

LEI Nº 2637.

republicado por incorreção

Data: 19 de novembro de 2014.

Súmula: Dá denominação de “**RUA MARIA AMÉLIA FIALKOSKI**”
no bairro Águas Claras.

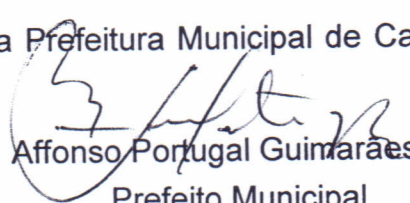
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **RUA MARIA AMÉLIA FIALKOSKI**, o trecho que inicia na Rua Casemiro de Abreu, de coordenadas (UTM SAD69 E=646174.73 e N=7181415.45) e finda na Rua Paulino Fracaro, de coordenadas (UTM SAD69 E=646278.23 e N=7181386.15), no bairro Águas Claras.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de novembro de 2014.



Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

cm.